

## Aviso

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 29.12.2016, foi autorizada licença sem remuneração com efeitos reportados a 01.02.2017, pelo período de um ano, a Pedro Manuel da Cruz, assistente operacional.

Ponte de Sor, 24 de fevereiro de 2017. O Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário